



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 421, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.055, de 24 de março de 2022, p. 26

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 337, de 6 de dezembro de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/018052,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais ofertado pelo Colégio Madre Clélia Merloni, situado à Quadra 110 Norte, Alameda 21, Lote 33, Plano Diretor Norte, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes